

ENTRADA

19 OUT. 2022

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA AMÁLIA SANTANA - PT

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 19.10.22

2009
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 12022

PL 743/2022

Declara de Utilidade Pública Estadual a
Associação dos Moradores do Nova Esperança.

DIRLEG-AL

Fis. 02

8

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO TOCANTINS
DECRETA:**

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Nova Esperança, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Salviano B, s/nº, Setor Nova Esperança, CEP: 77.600-000, Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 35.764.739/0001-54.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei fica assegurada todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa declarar a Utilidade Pública da Associação dos Moradores do Nova Esperança, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, cujo principal objetivo é prestar assistência, promoção e valorização das pessoas e os grupos menos favorecidos do Setor Nova Esperança, município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins - TO.

Entre as inúmeras atividades da associação, destaca-se entre elas o oferecimento de oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social.

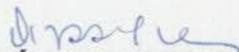
Defende também a promoção do convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social.

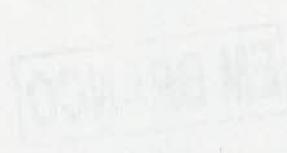


ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA AMÁLIA SANTANA - PT

Por sua importante e valiosa contribuição para o associativismo popular e urbano, é apresentada a esta Casa de Lei para ser considerada como de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Pares.


AMÁLIA SANTANA
Deputada Estadual – PT



Imprimir

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P784e2cda0d2c63f288f0cf164b813ad6K7352**Tipo de Proposição:
Projeto de Lei da CasaAutor: **AMÁLIA SANTANA**Data de Envio: **19/10/2022**
10:14:56Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos**
Moradores do Nova Esperança.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amália Santana".

AMÁLIA SANTANA

